



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

**PROPOSTA**

N.º **039/2026/DEFIRT/DIGF/GCT/SC**

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

**ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DETEGU/GAVIU GABINETE DE VALORIZAÇÃO DE IMAGEM URBANA**

Entende-se por Fundo de Maneio a quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome do seu responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de carácter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão previstas na legislação em vigor.

Os Fundos de Maneio têm um período de constituição anual, coincidente com o ano económico, sem prejuízo de outras alterações devidamente fundamentadas, que se venham a revelar adequadas em momento distinto deste, desde que a sua constituição seja previamente aprovada pelos órgãos competentes.

Assim, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e do Artigo 6.º, do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado em Reunião de Câmara de 22 de janeiro de 2003, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:

- O Fundo de Maneio para o DETEGU/GAVIU – Gabinete de Valorização de Imagem Urbana

	Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Valor mensal	Responsável do Fundo	Substituto do Responsável
DEFIRT / GVIU	04	02.02.3 Plano 2022/A/2	Conservação de Bens	300,00 €	Sra. D. Ana Raquel Pereira de Oliveira	Sra. D. Mariana Correia da Silva Dias
<b>Total.....</b>				<b>300,00 €</b>		

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA